



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do processo administrativo nº 1437/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MARATAÍZES, representado pelo senhor Nicodemos Pires Duarte, a utilizar a Praia Central de Maratáizes, no dia 24 de janeiro, das 19:30h às 22:00h, para a realização do “Culto na Praça”, nos termos do processo administrativo nº 1437/2022.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas correrão a expensas do AUTORIZADO.

Art. 3º - O AUTORIZADO é responsável integral por todos e quaisquer danos, direta ou indiretamente ocorridos, devendo ressarcir os prejuízos havidos.

Art. 4º - É vedada a transferência a terceiros da autorização concedida para o evento programado.

Art. 5º - Respeitar o Decreto Municipal vigente, que versa sobre as medidas sanitárias obrigatórias para a prevenção, controle e contenção do novo Coronavírus.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 24 de janeiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal